

ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 014 /2020

Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2024, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada, com sede na cidade de Oeiras (PI), com determinação.

PROCESSO CEE/PI nº 158/2019

INTERESSADO: Instituto Fontes de Ensino – Oeiras (PI) ASSUNTO: Renovação de reconhecimento de curso

RELATORAS: Consa Gildete Milu da Silva Sousa, Consa Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos, Consa

Adriana de Moura Silva e Consa Paulina Pereira Silva de Almeida.

APROVADO: 23/01/2020

I – INTRODUÇÃO

Em análise o Processo CEE/PI nº 158/2019 em que a direção do INSTITUTO FONTES DE ENSINO, rede privada, mantido pelo Instituto Fontes de Ensino Ltda, CNPJ nº 05.883.141/0001–13, localizado na Rua Professor Rafael Farias, nº 215, Centro, CEP: 64.500-000, em Oeiras (PI), vem solicitar ao Conselho a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. A instituição teve sua última renovação de reconhecimento concedido pela Resolução CEE/PI nº 139/2015. Para verificar, *in loco*, as condições de oferta do curso em referência, foi nomeada comissão pela Portaria ADM/CEE/PI nº 135/2019.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar; dentre essa: plano de curso, quadro dos docentes e técnicos administrativos, relação nominal dos alunos concludentes, relação dos equipamentos e insumos do laboratório, convênios firmados para o estágio supervisionado, alvará de funcionamento e CNPJ.

A avaliação do curso foi realizada observando as dimensões: Organização Didático-Pedagógica e Administrativa, Organização Técnica e Docente, Instalações Físicas e Infraestrutura. A comissão apresentou instrumental informando essencialmente o que segue:

1 – Organização Didático - Pedagógica: O curso está sendo ministrado de acordo com as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, a carga horária do curso é de 2060 horas, sendo 1224 horas de aulas teóricas, 226 horas de aulas práticas e 610 horas de estágio supervisionado, o qual é realizado em instituições públicas conveniadas. A comissão verificou que os diários de classe estão organizados e preenchidos corretamente com registro de frequências, conteúdos e assinatura do professor, os componentes curriculares da matriz conferem com as aulas ministradas, o referido curso possui 76 (setenta e seis) alunos sendo 24(vinte e quatro) concludentes,

As fichas de avaliação de desempenho do estagiário estão corretamente preenchidas, datadas e rubricadas pelo supervisor de estágio.

- **2 Organização Técnica e Docente**: O corpo docente é formado por professores com qualificação compatível com as disciplinas que ministram; conta com coordenador pedagógico com formação em Pedagogia, e coordenador do curso com bacharelado em Enfermagem.
- **3 Instalações Físicas e Infraestrutura:** A instituição funciona em prédio próprio, a diretoria funciona conjugada com a coordenação pedagógica, 08 salas de aula em boas condições com instrumentos didáticos, conta ainda com: sala dos professores, cantina, auditório, a biblioteca encontra-se em reforma e com acervo muito antigo, o laboratório de informática possui apenas 03 notebooks conectados a internet, sendo recomendado que a direção da escola providencie a aquisição de computadores; o laboratório específico não conta com equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das aulas práticas; as paredes não são laváveis, falta torneira com acionamento adequado, sabonete líquido, papel toalha e a lixeira não tem acionamento por pedal.



ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 014 /2020

A comissão aplicou questionários e os alunos demonstraram insatisfação com o acervo disponibilizado, a não utilização do laboratório de informática e do laboratório específico do curso.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

- I Renovar o reconhecimento, até 31 de agosto de 2024, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO FONTES DE ENSINO, mantido pela Firma Instituto Fontes de Ensino Ltda, CNPJ nº 05.883.141/0001–13, localizado na Rua Professor Rafael Farias, nº 215, Centro, em Oeiras (PI).
- II Determinar que a direção apresente, no prazo de 120 dias, conforme o que rege a Resolução CEE/PI nº 111/2018, sob pena de cessação dos efeitos desse ato autorizativo, os seguintes documentos:
 - a. Notas fiscais de mais 05 computadores;
 - b. Notas fiscais do acervo bibliográfico atualizado;
 - c. Alvará atualizado:
 - d. Equipamentos e insumos para as aulas práticas;
- e. Fotos do laboratório específico com paredes laváveis, torneira com acionamento adequado, sabonete líquido, papel toalha e uma lixeira com acionamento por pedal.
- III Determinar à direção do Centro, que submeta os diplomas expedidos aos alunos concludentes do curso em apreço à devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade;
- IV Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

IV - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 132/2019, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de janeiro de 2020.

Consa Adriana de Moura Silva – Relatora

Consa. Gildete Milu da Silva Sousa

Consa. Paulina Pereira Silva de Almeida

Consa. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Francisco Soares Santos Filho Presidente do CEE/PI